



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO
FEDERAL – DF-LEGAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020

UNIDADE ORGÂNICA: ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - AJL

Atividade Desenvolvida

Segurança Jurídica e Orientações Legislativas ao Trabalho da Fiscalização durante o COVID-19

Objetivo

Analisar, Orientar e Oferecer segurança jurídica e apoio nas normas jurídicas aos setores do Gabinete/DF-LEGAL e o trabalho das especialidades de fiscalização da DF-LEGAL, durante o período da pandemia COVID-19, especialmente, quanto operacionalização das medidas de enfrentamento da crise de saúde pública.

Contextualização

Durante o início da pandemia global do COVID-19, o Distrito Federal, atendendo as normas sanitária de isolamento social, determinou uma intensa fiscalização nos estabelecimentos comerciais no DF, e com isso, identificou-se a necessidade dos envolvimento de todas as carreiras de fiscalização lotadas na DF-LEGAL

Período de Realização

Março a Dezembro de 2020

Resumo das Atividades Executadas

Inauguração do Processo SEI 04017-00006854/2020-13 com todas informações e documentos formuladas pelo Gabinete da DF-LEGAL. Após isso, a AJL/DF-LEGAL realizou detida análise jurídica e legislações pertinentes sobre o caso, e com isso, restou estabelecido Parecer Jurídico do Procurador-Chefe da AJL/DF-LEGAL.

Resultado Alcançado

A partir da manifestação jurídica, a DF-LEGAL providenciou a Portaria publicada no DODF e a Circular a todas unidades do órgão, visando dar cumprimento a orientação jurídica da Secretaria, onde convocou-se os Auditores e Auditores Fiscais de Obras da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, bem como os Inspectores Fiscais, da carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas lotados na DF Legal, para inclusão nas escalas de trabalho de ações de fiscalização de combate ao COVID-19.

Análise da Situação Atual

Em face do agravamento da pandemia, havia a necessidade de uma maior intensificação da fiscalização no estabelecimento comerciais para cumprimento das determinações do poder executivo local. Desta maneira, o trabalho da fiscalização SUFAE necessitava da união das demais especialidades atuarem em conjunto, mas sob uma segurança jurídica que evitasse nulidades administrativas ou judiciais. Desta forma, o trabalho da AJL/DF-LEGAL foi oferecer um embasamento jurídico sustentável e viável ao trabalhos da fiscalização em todo o processo.

Dificuldades Encontradas

Considerando que, conforme exposto no Parecer da AJL/DF-LEGAL, foram apresentadas as devidas fundamentações legais e normativas, para viabilizar o trabalho conjunto das especialidades de fiscalização desta Secretaria, em face da excepcionalidade do enfrentamento COVID-19, não foram identificadas dificuldades no trabalho desta Assessoria Jurídica, em face dos permissivos legais vigentes que orientaram o trabalho da análise jurídica.

Conclusão

Conclui-se que, a AJL/DF-LEGAL ofereceu a devida segurança jurídica e orientações no assessoramento para o trabalho da fiscalização, em um momento que se exigia uma unidade da Secretaria no trabalho em dar cumprimento às determinações do poder executivos para o enfrentamento da crise sanitária do COVID-219 em todos os estabelecimentos comerciais no Distrito Federal.

Responsável

Rogério Oliveira Anderson
Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL
Procurador do Distrito Federal - PGDF